



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

www.cardoso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Sábado, 26 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 1307

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Apostilamentos	4
Extrato	4
Atos de Pessoal	4
Termo de Posse	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cardoso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cardoso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cardoso.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cardoso

CNPJ 46.599.825/0001-75
Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870
Telefone: (17) 3466-3900
Site: www.cardoso.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Câmara Municipal de Cardoso

CNPJ 49.677.933/0001-07
Rua Ângelo Moretin, 753
Telefone: (17) 3453-1088 | (17) 3453-2211
Site: www.camaracardoso.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cardoso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cardoso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Sábado, 26 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 1307

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 9.352, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE NOMEAÇÃO E POSSE

LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI, Prefeito Municipal de Cardoso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o disposto na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, que autoriza a administração a revogar seus próprios atos por conveniência ou oportunidade, e;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação administrativa e o princípio da legalidade que rege a atuação da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, por interesse público e necessidade de adequação administrativa, a Portaria nº 9.340, de 22 de abril de 2025, que nomeou o servidor Shigueo Inoue, matrícula nº 93607, para o cargo de Assessor de Planejamento e Coordenação Setorial.

Art. 2º Considera-se sem efeito a posse ocorrida em decorrência da referida portaria, devendo ser desconsiderada para todos os fins legais e administrativos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

Luís Paulo Bednarski Pedrassolli
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

Sérgio Eduardo Camargo
Secretário de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 9.353, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

NOMEIA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL SHIGUEO INOUE PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE ACESSOR DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO SETORIAL.

LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI, Prefeito Municipal de Cardoso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 281/2025, que cria cargos de provimento em comissão no âmbito da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor público municipal

SHIGUEO INOUE, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista-A, matrícula nº 93607, para exercer, a partir de 25 de abril de 2025, o cargo em comissão de **Assessor de Planejamento e Coordenação Setorial**, conforme previsto na Lei Complementar nº 281, de 16 de abril de 2025, junto à Secretaria de Administração e Finanças, no Departamento de Almoxarifado e Serviços Diversos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

Luís Paulo Bednarski Pedrassolli
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

Sérgio Eduardo Camargo
Secretário de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 9.354, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA/ESPECÍFICA, JUNTO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2025, CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS I.

LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI, Prefeito Municipal de Cardoso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras **Lidiane Cristina Alexandre dos Santos**, matrícula nº 93615, lotada no cargo de provimento efetivo de Farmacêutico; **Bianca Mendonça Santana de Oliveira Isikawa**, matrícula nº 93779, lotada no cargo de provimento efetivo de Farmacêutico; **Mariane Ribeiro de Souza**, matrícula nº 15687, lotada no cargo de provimento efetivo de Escriturário, para sob a presidência da primeira nomeada, compor a **Comissão Especial para Análise de Documentação Técnica/Específica**, a serem apresentadas junto ao **Processo Licitatório - nº 048/2025 - Pregão Presencial de Registro de Preços nº 018/2025**, que tem por objeto **Aquisição de Medicamentos I**.

Art. 2º - Compete à Comissão Especial, comparecer à sessão pública, para proceder com a análise da documentação técnica/específica solicitada no edital, a ser apresentada pelas licitantes, bem como dar o suporte necessário ao Pregoeiro em referida sessão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

Luís Paulo Bednarski Pedrassolli
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Sábado, 26 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 1307

Página 3 de 4

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

Sérgio Eduardo Camargo

Secretário de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 9.355, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO PARA DESEMPENHO DE FUNÇÃO E ATRIBUI GRATIFICAÇÃO.

LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI, Prefeito Municipal de Cardoso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Carlos César dos Santos**, matrícula nº 6831, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Máquinas, para o desempenho de função junto ao Departamento de Vias Rurais, a partir de 25 de abril de 2025, nos termos do artigo 2º, alínea "b" da Lei Complementar nº 234, de 26 de abril de 2022.

Art. 2º - Atribuir ao servidor a **Gratificação de Função**, nos termos da Lei Complementar nº 234, de 26 de abril de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 25 de abril de 2025.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

Luís Paulo Bednarski Pedrassolli

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

Sérgio Eduardo Camargo

Secretário de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 9.356, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE SEXTA-PARTE AO SERVIDOR AELSON ROMILDO DE SOUZA MATOS.

LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI, Prefeito Municipal de Cardoso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto no artigo 29 da Lei Complementar 01/1990, que dispõe sobre a concessão de sexta parte dos vencimentos integrais ao servidor público que contar com 20 anos de efetivo exercício no serviço público municipal, a qual ficará incorporada aos vencimentos para todos os efeitos legais;

Considerando que foi deferido requerimento do servidor para contagem de tempo de trabalho prestado a outro município, em virtude de haver precedente judicial neste sentido a este município;

Considerando finalmente as informações prestadas pelo Departamento de Gestão e Recursos Humanos, no tocante ao reconhecimento deste tempo, tendo o servidor completado o tempo de 20 (vinte) anos e 14 dias de efetivo exercício no serviço público nesta data;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Sexta Parte dos vencimentos integrais ao servidor **AELSON ROMILDO DE SOUZA MATOS**, matrícula nº 10502, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Fiscalização de Tributos, Referência "08", Padrão "V".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 25 de abril de 2025.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

Luís Paulo Bednarski Pedrassolli

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

Sérgio Eduardo Camargo

Secretário de Administração e Finanças

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2025 – PROCESSO Nº 057/2025

Luís Paulo Bednarski Pedrassolli, Prefeito Municipal de Cardoso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público para conhecimento de todos que se acha aberto o Processo Licitatório nº 057/2025, Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2025, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICO PSQUIATRA, NO DIA 13/05/2025, ÀS 09:00 HORAS. O Edital completo encontra-se à disposição de todos os interessados, no Departamento de Secretaria e Licitações, da Prefeitura Municipal de Cardoso, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, no endereço supracitado, ou através do site: www.cardoso.sp.gov.br. Informações pelo telefone: (17) 3466-3900.

Cardoso, 25 de abril de 2025.

Luís Paulo Bednarski Pedrassolli

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 020/2025

LUIS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI, Prefeito Municipal de Cardoso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público para conhecimento de todos que se acha aberto o Processo Licitatório nº 053/2025. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS SOB Nº 020/2025. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS II - DATA E HORA PARA REALIZAÇÃO: 09/05/2025, ÀS 09:00 HORAS. O Edital



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Sábado, 26 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 1307

Página 4 de 4

completo encontra-se à disposição de todos os interessados, no Departamento de Secretaria, Compras, Licitações e Patrimônio, da Prefeitura Municipal de Cardoso, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, no endereço supracitado, ou através do site: www.cardoso.sp.gov.br Informações pelo telefone: (17) 3466-3900.

Cardoso, 25 de abril de 2025.
Luis Paulo Bednarski Pedrassolli
Prefeito Municipal

Apostilamentos

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2024
PREGÃO Nº 013/2024 - PROCESSO Nº 033/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARDOSO
CONTRATADA: MARILUCE FERREIRA BARBOSA VIANA - EPP

OBJETO: REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO
VALOR: FICA ALTERADO O VALOR DO GÁS DE COZINHA - TIPO BOTIJÃO DE 13KG de R\$ 101,00 (cento e um reais) para o valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais).

DATA DE ASSINATURA: 15/04/2025 - Prefeito Municipal - LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI
Cardoso, 25 de abril de 2025.
Fabricio Clemente
Assistente de Administração

Extrato

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

T.A 001 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2024 - PREGÃO Nº 028/2024 - PROCESSO Nº 063/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARDOSO
CONTRATADA: BERNARDINO & SIQUEIRA COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA

OBJETO: PRORROGA A VIGÊNCIA DA ATA POR MAIS 06 (SEIS) MESES A PARTIR DE 10/04/2025.

DATA DE ASSINATURA: 09/04/2025. Prefeito Municipal - Luis Paulo Bednarski Pedrassolli
Cardoso, 25 de abril de 2025.
Fabricio Clemente
Assistente de Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

T.A 001 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2024 - PREGÃO Nº 031/2024 - PROCESSO Nº 067/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARDOSO
CONTRATADA: ALEX SANDRO DA SILVA MELO-MINIMERCADO ME

OBJETO: PRORROGA A VIGÊNCIA DA ATA POR MAIS 03 (TRÊS) MESES A PARTIR DE 21/04/2025.

DATA DE ASSINATURA: 16/04/2025. Prefeito Municipal - Luis Paulo Bednarski Pedrassolli

Cardoso, 25 de abril de 2025.
Fabricio Clemente
Assistente de Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

T.A 001 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2024 - PREGÃO Nº 013/2024 - PROCESSO Nº 033/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARDOSO
CONTRATADA: MARILUCE FERREIRA BARBOSA VIANA - EPP

OBJETO: PRORROGA A VIGÊNCIA DA ATA POR MAIS 03 (TRÊS) MESES A PARTIR DE 17/04/2025.

DATA DE ASSINATURA: 16/04/2025. Prefeito Municipal - Luis Paulo Bednarski Pedrassolli
Cardoso, 25 de abril de 2025.
Fabricio Clemente
Assistente de Administração

Atos de Pessoal

Termo de Posse

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Ao vigésimo quinto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, as 07h30 nesta cidade de Cardoso, Estado de São Paulo, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, nº 870, perante ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI**, compareceu **SHIGUEO INOUE**, servidor público municipal, lotado no cargo de provimento efetivo de Motorista-A, matrícula nº 93607, para tomar posse no cargo de provimento em comissão de Assessor de Planejamento e Coordenação Setorial, conforme previsto na Lei Complementar nº 281, de 16 de abril de 2025, junto à Secretaria de Administração e Finanças, no Departamento de Almojarifado e Serviços Diversos. Nomeado pela Portaria nº 9.353, de 25 de abril de 2025, promete bem servir e fielmente desempenhar as funções inerentes ao cargo para o qual foi nomeado, tendo então o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, nesta data, declarado **EMPOSSADO**, em virtude do preenchimento das formalidades legais.

LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI
Prefeito Municipal

SHIGUEO INOUE
Empossado